



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º1340, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2026.

(Oriundo do Poder Legislativo)

Vereadores da 19ª Legislatura

Concede o título de Honra ao Mérito aos ilustres cidadãos, que se destacaram nas diversas áreas no Município de Ibaíti.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e, eu **ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito aos Ilustres Cidadãos que se destacaram nas mais diversas áreas no Município de Ibaíti, Estado do Paraná, sendo eles:

Homenagem do Vereador André Zanineti de Matos

Isabelle Cristina Martins Venturato

Maria Aparecida R. Montaldi

Osni Torres

Homenagem do Vereador Carlos Eduardo Pereira

Carlos Henrique Dias

Josiani Valim Dimer Poli

Valdemir Vergilli

Homenagem do Vereador César Augusto de Mello

Amaro Alves Rodrigues Filho

Claudio Girolimetto

Gonçalo Vieira Pimentel Junior

Homenagem do Vereador José Roberto Altvater

Amabile Carina de Azevedo

Edson Marcos da Rosa

Renan da Cruz Matteoli

Homenagem da Vereadora Márcia Andreia Pereira Lemes

Patrícia de Fátima Nogueira

Vilma Josiane da Silva

Wilson Ferreira Machado

Homenagem da Vereadora Marli do Carmo Silva Vigilato

Elisandra Rosa

Michel Capote

Solange Andrade Ferreira da Silva

Homenagem do Vereador Tadeu de Jesus Salomão

Joel Aparecido de Azevedo

Marlene Ferreira dos Santos



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Sílvia Regina Maciel da Silva

Homenagem da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino

Denise da Silva Lima

Edineya Miguel Pereira

Sheila Aparecida Carvalho Monteiro

Homenagem da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Carla Domingues Ferreira de Oliveira

Nivaldo Teixeira da Silva Neto

Thiago de Alencar Buziquia

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal de Ibaíti.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (29/09/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal